

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes 511 – Jardim Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.598 DE 21 DE JULHO DE 2.014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.690 de 18 de Julho de 2.014.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Adicional** até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	08	Serviços Municipais		
Unidade Executora:	08.01	Setor de Serviços Urbanos		
Programa:	0007	Programas Destinados ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura		
Projeto:	1.030	FEHIDRO – Obra de Contenção de Margem do Rio Sapucaí		
Recurso	02-100	4.4.90.51	Obras e Instalações	663.274,09

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, em convênio firmado por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – Contrato FEHIDRO nº. 224/2014;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 21 de Julho de 2.014.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração




Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes 511 – Jardim Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 21 de Julho de 2.014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

